



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/PGM/2020
(5º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 007/PGM/2016)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6021.2017/0008861-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PGM/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquina reprográfica, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/PGM/2016, que precedeu o ajuste e dele faz parte integrante, ali descrita como item 3, equipamento reprográfico de engenharia, marca RICOH, modelo AFICIO MPW 3600, com franquia para 570 metros lineares/mês e com fornecimento de todo material de consumo necessário ao funcionamento da máquina (exceto papel), bem assim com prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com substituição de peças do equipamento, para o Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio, da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: T.F. BERTOLUCCI VILLAS BOAS EIRELI EPP - CNPJ Nº 73.968.505/0001-18

OBJETO DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de **01.07.2020, inclusive**.

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 105.220,92 (cento e cinco mil e duzentos e vinte reais e noventa e dois centavos), considerado o valor principal mensal de R\$ 8.545,00 (oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), acrescido do reajuste definitivo mensal de R\$223,41 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).

.DOTAÇÃO Nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.12.99

NOTAS DE EMPENHO: Nº 53.617/2020 e Nº 53.618/2020



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/PGM/2020
(5º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 007/PGM/2016)**

O **Município de São Paulo**, por sua Procuradoria Geral do Município, neste ato representada pelo Sr. Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização, **Dr. VINICIUS GOMES DOS SANTOS**, consoante o artigo 19, incisos V e VI do Decreto Municipal nº 57.263/2016 e Portaria nº 24/PGM/2017, adiante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e a empresa **T. F. BERTOLUCCI VILLAS BOAS EIRELI -EPP**, com sede à Rua Dona Ludovica Bório, nº 57, Raia, Paranaguá - Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 73.968.505/0001-18, neste ato representada por sua procuradora Sra. **FRANCIELI GABRIEL VALÉRIO**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], designada simplesmente **LOCADORA**, nos termos da autorização contida no despacho doc. 030038542, publicado no D.O.C. de 23/06/2020- pág. 73, do processo citado na epígrafe, firmam o presente aditamento ao Termo de Aditamento ao Contrato nº **007/PGM/2016**, em conformidade das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

- 1.1. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de julho de 2020, inclusive**, de acordo com a sua cláusula 3ª e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/PGM/2020
(5º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 007/PGM/2016)**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES DA PRORROGAÇÃO**

- 2.1. O valor do ajuste, para o período da prorrogação importa em R\$ 105.220,92 (cento e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e dois centavos), considerado o valor principal mensal de R\$ 8.545,00 (oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), acrescido do reajuste definitivo mensal de R\$ 223,41 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total mensal de R\$ 8.768,41 (oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), calculado pelo IPC/FIPE de abril/2020, a partir de 28/04/2020 até 27/04/2021, sendo que no período de 28/04/2021 a 30/06/2021, para abranger o valor mensal devido de novo reajuste, deverá haver novo apostilamento após divulgação do índice específico do período, tudo conforme cálculos e informações da Divisão de Contabilidade no doc. 028747479.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO EMPENHAMENTO**

- 3.1. Para cobertura das despesas com a execução da prorrogação neste exercício, onerando a dotação nº: 2110.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.12.99 do orçamento vigente, foram emitidas as Notas de Empenho Nºs:



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/PGM/2020
(5º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 007/PGM/2016)

- 53.617/2020 no valor de R\$ 51.270,00 (cinquenta e um mil e duzentos e setenta reais) referente ao valor principal e,
- 53.618/2020, no valor de R\$ 1.809,62 (um mil, oitocentos e nove reais e sessenta e dois centavos), referente ao valor dos reajustes.

3.2 Autorizada a despesa total, considerado todo o período da prorrogação, deverá ser emitida a competente nota de empenho complementar, oportunamente, no próximo exercício, onerando dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do ajuste, que não foram objeto deste instrumento e seus aditamentos anteriores.

Handwritten signature and initials.



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/PGM/2020
(5º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 007/PGM/2016)

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em três vias de igual teor.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

VINICIUS GOMES DOS SANTOS
Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização
Procuradoria Geral do Município de São Paulo
OAB/SP nº 221793
LOCATÁRIA

T.F.BERTOLUCCI VILLAS BOAS & CIA. LTDA.-EPP.
FRANCIELI GABRIEL VALÉRIO
R.G. [REDACTED]
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1-
NOME: Roseli Aparecida S. Sakuma
R.G.: [REDACTED]

2-
NOME: Walter da Rocha
R.G.: [REDACTED]